



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019**  
**\_ SEGUNDA ERRATA \_**

Em 25 de outubro de 2019, publicou-se a primeira errata acerca do edital acima identificado, sobre a qual se constatou ter havido equívocos, fazendo-se necessário nova adequação ao edital.

Desse modo, deve-se desconsiderar as menções da “Primeira Errata”, prevalecendo o que segue:

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde proveniente de impugnações constante dos autos, altera-se o edital em destaque no que tange aos itens 4.2, “c” e 7.6, “e”, além de se inserir a alínea “d” ao item 4.2, a alínea “e” ao item 7.7 (edital) e Obs. 2 aos itens 10.1 e 10.2 (Termo de Referência), que passarão a ter a seguinte redação:

**4.2 É vedada a participação de:**

[...]

**c) empresas que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;**

**d) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.**

**7.6 (...)**

[...]

**e) Certidão negativa de falência, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.**

**7.7 (...)**

[...]

**e) A empresa deve ser credenciada pelo INMETRO/IMETRO-SC ou possuir contrato com empresa terceirizada que seja credenciada com o referido órgão para realizar a verificação e aprovação da regulação, aferição e/ou calibração dos equipamentos da Fundação Municipal de Saúde, tais como balanças eletrônicas e mecânicas e esfigmomanômetros.**

**10.1. Lote 1**

[...]



**Obs. 2: As proponentes deverão cotar seus preços somente para o item 1 de cada lote (mão de obra). Os valores mencionados nos itens 2 deste Termo (aquisição de peças) são fixos.**

**10.2. Lote 2**

**[...]**

**Obs. 2: As proponentes deverão cotar seus preços somente para o item 1 de cada lote (mão de obra). Os valores mencionados nos itens 2 deste Termo (aquisição de peças) são fixos.**

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **13/11/2019, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 13/11/2019.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 30 de outubro de 2019.

---

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente